



**Governo do Estado de São Paulo  
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo  
Atendimento ao Patrocinador**

## **INFORMAÇÃO**

**Nº do Processo:** 271.00001057/2024-30

**Interessado:** Comitê Gestor do Plano RP

**Assunto:** Ata da 112ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor RP

Aos vinte e nove de outubro de dois mil e vinte quatro, às nove horas, conforme prévia convocação, reuniram-se, virtualmente, através do sistema Microsoft Teams, o Comitê Gestor do Plano de Benefícios PREVCOM RP, da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo SP-PREVCOM e os representantes da SP-PREVCOM. Estiveram presentes os membros Ana Cláudia de Oliveira Lopes, Gilson Rosenfeld Roza, Marcos Hayazaki, Sílvia Mara Correia, Ricardo Amorim Leite e Rodrigo Del Nero. Pela PREVCOM, estavam presentes o senhor Paulo Roberto Rosa, Assessor Previdenciário, e a senhora Francislene Nascimento, Diretora de Investimentos. De início, a senhora Francislene apresentou um documento elaborado pela consultoria financeira 'PPS Portfolio Performance' contendo o "PREVCOM RP - Estudos de Fronteiras Eficiente", abordando os seguintes tópicos: Processo de Estudo de ALM; Construção Matemática de Cenários (vetores autorregressivos, entendendo os vetores autorregressivos e estimação de parâmetros); Simulação Estocástica para o IBrX; Fronteira Eficiente; Cenário Econômico com projeções para os próximos 5 anos (2025 a 2029); Premissas e Restrições das Classes de Ativos/2025; e Fronteira Eficiente - RP, sendo que o último tópico continha a demonstração de 10 (dez) possíveis soluções (cenários), bem como a indicação, por parte da consultoria financeira 'PPS Portfolio Performance', pela solução 4 (quatro) para a carteira de investimentos em 2025, que foi aceito pelo Comitê Gestor. Ao final da apresentação, o senhor Ricardo Amorim questionou o percentual de 0,0% apresentado na Fronteira Eficiente - RP - Classes Empréstimos, sendo justificado pela senhora Francislene que, por se tratar de um evento recente, sem histórico e sendo uma operação de crédito, foi considerado esse índice. Ao término da reunião, a senhora Ana Cláudia expressou sua preocupação com a inexecução do Orçamento de 2024, que, até o mês de agosto, alcançou apenas 51,1% do montante previsto. Diante desse cenário, repetido em exercícios anteriores, os membros do Comitê Gestor solicitam que a PREVCOM realize estudos para a redução da taxa de administração. Essa medida visa reverter o excedente orçamentário em benefício para o participante, considerando que esses valores estão disponíveis no caixa da Fundação. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada e para constar, eu, Marcos Hayazaki, lavrei e subscrevi esta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros do Comitê Gestor do Plano de Benefícios PREVCOM RP.

São Paulo, na data da assinatura digital.

**Silvia Mara Correia**  
Presidente

**Ana Cláudia de Oliveira Lopes**

Membro

**Gilson Rosenfeld Roza**

Membro

**Ricardo Amorim Leite**

Membro

**Marcos Hayazaki**

Membro

**Rodrigo Del Nero**

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Mara Correia, Presidente do Comitê**, em 05/11/2024, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Del Nero, Presidente do Comitê**, em 06/11/2024, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Hayazaki, Membro**, em 06/11/2024, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILSON ROSENFELD ROZA, Membro**, em 06/11/2024, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA LOPES, Membro**, em 07/11/2024, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO AMORIM LEITE, Membro**, em 26/11/2024, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0045266451** e o código CRC **80C4EA45**.